



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/0001-29
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Beneditinos PI, 15 Julho de 2019.

Recomendação Nº 009/2019

Assunto: **Pregão Presencial 007/2019 (aquisição de moveis e eletrodoméstico)**

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BENEDITINOS – PI.

C/C À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI.

Em atendimento a Lei Municipal Nº 029/2003 e a Lei Municipal Nº 042/2009 a secretaria de controladoria através do seu Secretario de controladoria **Irismar Pessoa da Silva** e consoante à missão constitucional de dá ciência ao tribunal de contas da União, Estado e Municípios (onde houver) no caso de irregularidades ou ilegalidades, sob pena de responsabilidade solidária e prezando sempre pela transparência e controle da legalidade dos gastos públicos.

Considerando a Lei 8.866/93, Lei de Licitações e Contratos.

Resolve,

Recomendar o não pagamento da referida nota fiscal de Nº 345 em anexo e conseqüentemente o cancelamento do referido processo, que se trata da aquisição de moveis e eletrodoméstico contratado através do referido processo administrativo PP 007/2019, celebrado pela empresa RENOVAR Moveis LTDA .

Justificativa:

Ao analisar o processo administrativo Pregão 007/2019, no qual a Prefeitura municipal de Beneditinos - PI junto a secretaria de Educação aderiu para a aquisição de moveis e eletrodoméstico para equipar as escolas da rede de ensino, observou – se alguns pontos importante que divergem para a contratação através desse processo, como:

1. O processo Administrativo PP 007/2019 teve como base orçamentaria três propostas, o que de fato procede as normas legais, porem os valores levantados pelas as propostas estão em desacordo com o preço de mercado;
2. O referido processo teve duas empresas concorrentes a Renovar Moveis LTDA CNPJ: 14.937.960/0001-97 e a BR Informática CNPJ: 08.050.832/0001-24. Na fase de classificação a empresa BR Informática foi desclassificada por não atender alguns requisitos exigidos no edital, alegado pela empresa concorrente, como mostra a Ata em anexo. Diante disso a empresa BR informática manifestou seu interesse em entrar com recurso, contudo seu direito foi dado, porem o prazo foi inspirado e a empresa citada não apresentou suas contrarrazões. E assim de fato a empresa Renovar Moveis foi a vencedora.
3. Ao analisar as propostas iniciais das duas empresas percebe-se que os valores se divergem, pois em uma analise feita de mercado propõe – se que a empresa BR informática teve sua proposta conforme preço de mercado, o que se dar em uma

*Rua Floriano Peixoto nº270, centro, CEP: 64.380-0 00. Email: prefeiturabeneditinos@gmail.com,
Telefone: (86) 3269-1482 – Beneditinos-PI*

diferença de valor muito superior ao valor da proposta vencedora, como também as das mesmas levantada pela secretaria ou órgão responsável aos quais se deram como base para orçamento.

4. Em observância ao princípio da economicidade o município não poderia ter feito a seguinte contratação, pois a empresa ganhadora está com o preço subitamente superior ao de mercado.

Sem mais para o momento, renovamos protesto de estima e elevada consideração.

Ciente,

Irismar Pessoa da Silva
SECRETÁRIO CHEFE DA
CONTROLADORIA
CPF: 053.992.613-24
Portaria nº 114/2018

Recebido
15/07/2019
\$

Recebido
15/07/2019

